



1

ATA DE Nº 154 – CME

2 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no período da
3 manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa -
5 CME/PG para a Reunião Ordinária. A Presidente Sirlete Lemes deu início a reunião,
6 cumprimentando a todos os presentes e felicitou todas as mulheres pelo seu dia (*Dia*
7 *08 - Dia da Mulher*). Logo em seguida a Secretária Esméria de Lourdes Saveli fez
8 uma rápida visita ao Conselho, pediu licença para a Presidente para, também,
9 parabenizar todas as mulheres do CME/PG. Após este momento de felicitações e da
10 saída da Secretária, tendo em vista os compromissos de sua agenda, a Presidente
11 Sirlete deu início as atividades do dia, começando com a leitura das
12 correspondências recebidas, as quais foram: O e-mail do SINEPE, Sindicato das
13 Escolas Particulares, recebido do Núcleo Regional de Educação – PG, com o envio
14 da Instrução nº 04/2017 – a qual fala dos Critérios para a Organização da Educação
15 Infantil, para as instituições que são vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino e
16 também para fins de registros no Sistema Estadual de Registro Escolar
17 (SERE/WEB-SEED-PR) da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O
18 documento instrui a respeito de documentação e registros como: Requerimento de
19 Matrícula; Parecer Descritivo; Ficha Individual; Histórico Escolar; Livro Registro de
20 Classe e Relatório Final, entre outras informações. O Ofício nº 047/2017 do
21 CMDCA/PG – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
22 Ponta Grossa, sobre o seu Plano Decenal, o qual foi aprovado em 2011, pelo
23 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e tem
24 por objetivo a implementação de políticas públicas que concretizem os direitos
25 humanos das crianças e dos adolescentes. Tendo em vista a recomendação de
26 elaboração dos planos decenais estaduais e municipais o CMDCA/PG solicita a
27 colaboração do CME/PG para o preenchimento da tabela (em anexo), com os
28 seguintes dados: MONITORAMENTO - Objetivo, Ações, Metas, Prazo de Execução,
29 Indicações de Resultado, Prazo, Responsável, Corresponsáveis e Eixo, Diretrizes
30 Nacionais, para responder de acordo com o Plano Municipal ou propostas e ações
31 para a criança e adolescente elaborada pelo próprio Conselho. Para este trabalho foi
32 criada uma Câmara Especial com as Conselheiras: Leni Aparecida Viana da Rocha,
33 Elenice Sutil, Adriana Aparecida Antoniacomi e a Presidente Sirlete Lemes.
34 Considerando o prazo de envio deste documento, a Câmara Especial deverá reunir-
35 se em data(s) e horário(s) condizentes para o grupo, para responder em tempo hábil,
36 visto que a data final para entrega do referido documento será 16 de março do
37 corrente ano, sendo que ficou agendada a primeira reunião para 13/03/2017. A
38 Conselheira Iolanda, aproveitou o momento oportuno para falar sobre os estudos
39 referentes ao monitoramento e o acompanhamento do Plano Municipal de
40 Educação, com análises das metas, das estratégias, para os apontamentos e
41 adequações necessárias ao PME. Os conselheiros falaram que seria importante
42 fazer um cronograma de estudos das metas do Plano para cada reunião do CME,
43 considerando o número de reuniões, o número de metas e o prazo para conclusão.
44 A Conselheira Iolanda providenciou cópias do PME, para facilitar os estudos e os
45 posicionamentos dos conselheiros durante os trabalhos. Com o material em mãos os
46 conselheiros decidiram em fazer uma leitura prévia da 1ª, 2ª e 3ª metas, para
47 discutirem na próxima reunião do Conselho. Na continuidade das correspondências
48 recebidas a Presidente apresentou o ofício da Associação de Pais e Amigos dos
49 Excepcionais – APAE, com a indicação da Professora EDINÉIA APARECIDA BLUM,



50 em substituição a Conselheira IVONETE DENISE ROMAN, na representação de
51 Titular no CME/PG. A Professora Edinéia Ap. Blum, agora Conselheira Titular,
52 presente na reunião recebeu os cumprimentos de boas vindas dos demais
53 conselheiros. A Presidente Sirlete Lemes, aproveitou o momento para dar as boas-
54 vindas, também, para à visitante Tereza Kaminski, representante do Observatório
55 Social. Conselheira Iolanda de Jesus falou do Ofício nº 045/2017 – SME, referente a
56 resposta da Secretária Esméria de Lourdes Saveli, para a Promotora de Justiça a
57 Excelentíssima Doutora Carolina Schaffka Teixeira de Sá, a qual solicitou a
58 manifestação da SME, a respeito do Projeto de Lei nº 146/2016 do Ex-Vereador
59 Júlio Küller, da educação em tempo integral, sendo o mesmo Processo que tramitou
60 pelo CME/PG, Ofício nº 1.063 de 08 de agosto de 2016 - PA nº 0113.16.002624-2,
61 emitido pelo Ministério Público do Estado do Paraná – Promotoria de Justiça da
62 Comarca de Ponta Grossa, o qual solicitou, também, parecer deste Conselho sobre
63 o referido Projeto de Lei, quando o CME/PG emitiu o Parecer nº 035/16 de
64 23/11/2016. A Conselheira Iolanda, continuou explicando que o Projeto de Lei foi
65 vetado pelo Prefeito, sendo que alguns vereadores da Câmara – a favor do projeto,
66 tentaram derrubar o veto, mas a maioria – contra, prevaleceu e então foi mantido o
67 veto, pois as Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, foram
68 implantada com o amparo na legislação nacional, visto que está fundamentada na
69 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, no Art. 34,
70 §2º e Artigo 87, item IV, §5º, ainda a Resolução Nacional 7/2010, estando também
71 de acordo com o Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº 13.005/2015 na meta
72 06 e no Plano Municipal de Educação – PME – Lei nº 12.213/2015 – também meta
73 6, considerando que o PME está em consonância com o PNE. Outro fator relevante
74 na implantação das escolas de tempo integral a partir de 2014, continuou a
75 Conselheira, foi o Índice de Desenvolvimento Humano do Município onde foi
76 priorizado o atendimento das comunidades mais carentes. Atualmente possuímos 40
77 (quarenta) escolas que ofertam o período integral a todos os alunos, 22 (vinte e
78 duas) escolas que ofertam o 1º e 2º ano em tempo integral e parcial, entre outros
79 fatores, concluiu. Sobre esse assunto os Conselheiros (Clóris Jaworski, Elenice Sutil,
80 Leni Ap. Viana da Rocha, Irmã Edites Bet, Maria Odete Vieira Tenreiro, Osni
81 Mongruel Júnior, Rafaela Nogueira dos Santos Carlos, Iolanda de Jesus, entre
82 outros) fizeram vários comentários e posicionamentos, como exemplo: relação aos
83 horários de entrada, saída, sendo que algumas escolas e CMEIs possuem horários
84 flexíveis conforme a necessidade de cada Região, entre outros benefícios como:
85 número de refeições diárias - 03 (três), qualidade da alimentação, tempo de estudos
86 referentes ao Currículo (matriz curricular do Núcleo Comum) com projeto educativo
87 integrado, que tem a ampliação da jornada escolar diária (no mínimo sete horas de
88 efetivo trabalho pedagógico) mediante o desenvolvimento de atividades com o
89 acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem nas
90 áreas de Língua Portuguesa e Matemática, a cultura e a arte, o esporte e o lazer,
91 incluindo as tecnologias da comunicação informação, direitos humanos, preservação
92 do meio ambiente, promoção à saúde, atividades essas articuladas aos
93 componentes curriculares. Na sequência a Presidente Sirlete repassou os Processos
94 encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação para a Câmara de Educação
95 Infantil para a análise e emissão dos Pareceres. São eles: 1- CENTRO DE
96 EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE CARLOS ZELESNY – Renovações do
97 Credenciamento e da Autorização de Funcionamento da Autorização do CEI.
98 ESCOLA SANTO ÂNGELO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL –
99 Renovações do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento da Educação



- 100 Infantil. Justificaram suas ausências as seguintes Conselheiras: Izolde Hilgemberg
101 de Oliveira e Rosélia de Lourdes Ribeiro. Nada mais havendo, se encerra a presente
102 Ata de número cento e cinquenta e quatro (154) a qual vai assinada por mim, Eloina
103 Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares ou
104 suplentes com direito a voto, presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal
105 de Educação de Ponta Grossa, do dia oito de março do ano de dois mil e dezessete.
106 **Sirlete Lemes**, Presidente do CME _____.
- 107 **Maria Odete Vieira Tenreiro**, Vice-Presid. _____.
- 108 **Iolanda de Jesus**, Secretária/CME: _____.
- 109 **Adriane de Lima Penteado**: _____.
- 110 **Clóris Jaworski Lopes**: _____.
- 111 **Edinéia Aparecida Blum**: _____.
- 112 **Edites Bet**: _____.
- 113 **Elenice Sutil**: _____.
- 114 **Kelly Cristina Camponês**: _____.
- 115 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.
- 116 **Nilcéa Mottin de Andrade**: _____.
- 117 **Osni Mongruel Júnior**: _____.
- 118 **Patrícia de Fátima Rodrigues**: _____.
- 119 **Simone Barbosa Fechner**: _____.
- 120 Participou da Reunião, ainda, a Cons. Supl.: **Nágela Rigoni**: _____.
- 121 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____.